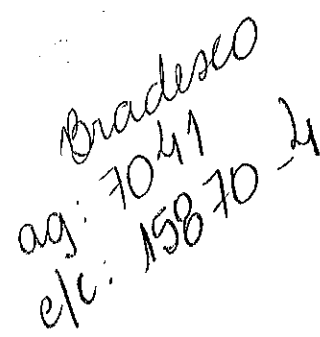
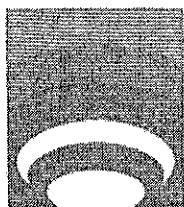




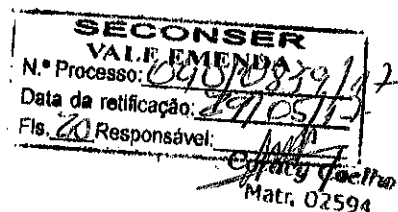
108
034/17

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
SPM		SPM	13/06/17			
DOPP	29/05/14					
ASPR						
ASGPP	22/06/14					
ADCRP	06/06					
SMF	09/06					
FCCF	12/06/17					
DOPP	20/06/17					
GPP	28/6/12					
ADM P	30/06/17					
FCCF	03/7/17					
SECONSR						



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000839/2017	26/04/2017		20

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.059.295/0001-13** localizada no endereço Rua da Conceição – nº 13 – Sala 01– Niterói –RJ , no valor de R\$1.679,90 (Hum mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) referente a compra de telhas e ripas.

Niterói, 04 de maio de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986

Centro: Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

maier S/ 1002, CEP 70346-900. Fone/Fax: (61) 3323-4701. brasil@centralcomunicacao.com.br

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

Atribuna

- culturais e gastronômicas;
- VI - incentivar a capacitação profissional e tecnológica do setor de produção de cerveja;
- VII - fomentar a interação com o setor acadêmico através da extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos;
- VIII - incrementar a geração de emprego, renda e trabalho no município e na Região leste fluminense;

Art. 3º Aplica-se, independente da qualificação empresarial adotada, o disposto no artigo 11 da Lei 2.849/2011, com redação conferida pela Lei 3.190/2015, para fins de obtenção do alvará provisório, admitida a prorrogação por igual período em caso de não obtenção do alvará definitivo neste prazo.

Parágrafo único. O disposto no caput não elide o cumprimento integral dos requisitos para obtenção do alvará definitivo.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a editar decreto fixando requisitos a serem cumpridos pelas microcervejarias para fins de conversão do alvará provisório em definitivo.

§1º Para fins de obtenção de alvará, a atividade desenvolvida pelas microcervejarias não se enquadra em qualquer hipótese prevista no artigo 382, X, da Lei 2.824/2008.

§2º Fica autorizada a instalação de microcervejarias em todo o território do Município de Niterói, independente de previsão específica nos Planos Urbanísticos Regionais - PURs, caracterizando-se a atividade como de pequeno porte, baixo risco e impacto ambiental, exceto nas Frações Urbanas ITA01-A, ITA01-B, SF03-A e SF03-B (excluindo-se a Rua General Rondon em toda extensão), enquanto perdurarem como áreas exclusivamente residenciais.

Art. 5º O Poder Público Municipal poderá disponibilizar áreas públicas para a comercialização, sempre de forma coletiva, de cervejas produzidas pelas empresas regulamentadas, desde que respeitadas às normas, vigentes de comercialização de produtos e serviços em espaços públicos.

§ 1º Para gozar dos benefícios deste Artigo, bem como para comercializar nos espaços públicos, a microcervejaria e o produto oferecido deverão estar em conformidade com as normas dos órgãos competentes específicos.

§ 2º As microcervejarias terão acesso à comercialização em eventos promovidos ou patrocinados pela iniciativa pública ou privada.

Art. 6º A venda de bebida, fracionada ou não, bem como de alimentos, refeições e de quaisquer produtos, inclusive promocionais, no interior de imóvel no qual funcione microcervejaria artesanal, ficará condicionada a licenciamento prévio de bar, restaurante, comércio de bebidas ou outras atividades, conforme cada caso, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. No interior da microcervejaria o oferecimento gratuito de amostras de bebidas para degustação não obrigará o estabelecimento ao licenciamento da atividade de comércio.

Art. 7º Fica instituído o selo "NITERÓI CERVEJEIRO".

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a expedir ato regulamentar, ouvindo os fabricantes de cervejas artesanais, para concessão do disposto no caput, estabelecendo como critérios mínimos:

- I - respeito aos valores históricos, sociais, culturais e ambientais da cidade de Niterói;
- II - participação em programas de capacitação e qualificação de profissionais cervejeiros, a ser criado pelo setor acadêmico e pelo poder público e privado da cidade de Niterói;
- III - adoção de práticas sustentáveis e não agressoras ao meio ambiente;
- IV - visitação pública à unidade produtora de cerveja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária.

EXTRATO Nº 37/2017

Tendo em vista, o teor do processo nº 04/000822/2016, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 04/0017, adjudicando a aquisição para a empresa: TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS- ME - CNPJ Nº 29.695.982/0001-94,

para o Lote 1 com valor total de R\$ 5.631,60, para o Lote 2 com valor total de R\$ 16.637,20, para o Lote 3 com valor total de R\$ 1.219,10 e para o Lote 4 com valor total de R\$3.891,50, totalizando Valor Global de R\$ 27.379,40, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 38/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa POSTO DE MOLAS E AUTOPEÇAS TRUCK CAFFARO LTDA-ME. OBJETO: Referente a serviço de feixes de mola e suspensão. VALOR:R\$6.818,50. Proc.nº04/000667/2017, DATA: 04/05/2017.

EXTRATO Nº 39/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EP. OBJETO: Referente a compras de 20 tambores de óleo 68. VALOR:R\$2.500,00. Proc.nº04/000754/2017, DATA: 04/05/2017.

EXTRATO Nº 40/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Referente a compras de tambores de óleo 15w40. VALOR:R\$3.872,00. Proc.nº04/000754/2017, DATA: 04/05/2017.

EXTRATO Nº 41/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AGRO QUÍMICA FLUMINENSE LTDA-EPP. OBJETO: Referente a peças para conserto de moto poda. VALOR:R\$777,00 Proc.nº04/000876/2017, DATA: 08/09/2017.

EXTRATO Nº 42/2017 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Referente a compra de telhas e ripas. VALOR:R\$1.679,90. Proc.nº04/000839/2017, DATA: 04/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 17/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 007/2017. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS RODRIGUES DIAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e

dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e permitidos pela legislação vigente".

Drogaria M4 Ltda. Av. Amaraí Peixoto 467/101 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 14.833.143/0001-99. N° Processo. 200004420/17. Atividade. "Drogaria com manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e

permitidos pela legislação vigente e com os seguintes serviços farmacia permitidos pela legislação vigente - Me. Rua Washington Luis 492 - Qdr. 1 Sapé Niterói RJ. Cnpj. 23.768.626/0001-48. N° Processo. 200003828/17

"Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Farmácia de Manipulação Acqua Pharma Ltda. Rua Moreira Cesar 26 / 12 Niterói RJ. Cnpj. 10.463.593/0001-86. N° Processo. 200003827/17. Atividade. "Farmácia de Manipulação de medicamentos homeopáticos Grupo V Segundo a F

incluindo a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

Farmacia Verônica Ltda. Rua Lemos Cunha 424/loja 03 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 05.827.947/0001-94. N° Processo. 200003469/17. Atividade. "Farmácia de Manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

N.O.S Neuro Orthopedics S. Comércio Importação e Exportação Material Ltda Epp. Rua Dr. Borman 431 601/604 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 05.827.947/0001-94. N° Processo. 200003469/17. Atividade. "Farmácia de Manipulação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

DPM Comércio e Representações Ltda-Me. Rua Desemb. Felício Paula Rosa - Niterói RJ. Cnpj. 01.224.113/0001-33. N° Processo. 200003399/17. Atividade. "Importar, armazenar, distribuir e expedir correlatos".

Farmácia do Trabalhador do Brasil Rio Ltda. Rua José Clemente 135/17 Niterói RJ. Cnpj. 17.231.519/0006-98. N° Processo. 200003195/17. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive de higiene especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Estelar Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Mem de Sá 187 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 03.532.047/0001-94. N° Processo. 200002648/17. Atividade. "Farmácia com manipulação de produtos oficiais e magistrais com manipulação de medicamentos a partir de insumos/materias primas, in

origem vegetal Grupo III - manipulação de antibióticos, hormônios e s

sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos perm

legislação vigente".

Botânica Farmacia de Manipulação Ltda-Epp. Rua Gasão Peixoto 104/111 Niterói RJ. Cnpj. 31.382.948/0001-82. N° Processo. 200001111/17. Atividade. "Farmácia com manipulação de produtos oficiais e magistrais - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa